



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 861/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

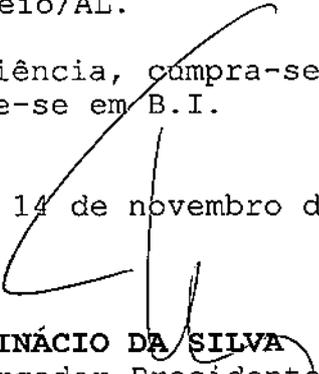
Considerando o encerramento das atividades jurisdicionais do presente exercício de 2016, em razão do período do Recesso Forense,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.12.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1325/2015, de 15.12.2015, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de novembro de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente